Ementa: solicita que o Executivo Municipal proceda aos encaminhamentos necess?ios para a realiza?o de uma reuni?, em data o mais breve poss?el, visando socializar informa?es e agilizar os resultados pertinentes da A?o Civil P?lica Ambiental com pedido de liminar (Autos n ? 225/05), que trata do Loteamento Ceval.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando que este proceda aos encaminhamentos necess?ios para a realiza?o de uma reuni?, em data o mais breve poss?el, visando socializar informa?es e agilizar os resultados pertinentes a A?o Civil P?lica Ambiental com pedido de liminar (Autos n ? 225/05), em curso na Vara Civil da Comarca de Marechal C? dido Rondon.

Esta a?o trata do Loteamento Ceval, referindo-se a remo?o dos moradores, a permuta entre a sociedade ambiental e a municipalidade, envolvendo lotes e escrituras para os moradores do Ceval, al? de tratar de outros procedimentos.

Solicitamos que o Executivo Municipal convite os seguintes entes participantes desta a?o: Promotor de Justi? da Comarca, ou representante; Juiz de Direito ou representante; Procurador Jur?ico do Munic?io ou representante; Presidente da Sociedade Comunit?ia e Habitacional de Marechal C?dido Rondon; representante da Secretaria Municipal de A?o Social; representante da Secretaria Municipal de Coordena?o e Planejamento; representante da Unioeste, professor Paulo Jos?Koling; representante dos moradores do Loteamento Ceval, Francisco This, entre outros; advogada dos moradores do Ceval, Dra. Ang?ica K. Maia; e, Valdemir Jos?Sonda, Vereador.

NESTES TERMOS,

PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 16 de Mar? de 2009.

VALDEMIR JOS?SONDA

Vereador